

REF.7679

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ-DER**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA N.º 15/2023
PROCESSO SEI N. 00016.000224/2023-47

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Permanente de Licitação (COPEL) do DER/PI, nomeada através da Portaria N.º 01/2023/DGE/DER-PI, de 4 de janeiro de 2023, torna público que a COPEL em reunião consubstanciada na Ata datada de 25 (vinte e cinco) de abril de 2023, considerou como aptas e **HABILITADAS** para continuarem participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriram as regras do edital, as empresas ANCAL CONSTRUÇÕES LTDA; JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA e **INABILITADAS** as empresas MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA, pelo descumprimento dos itens 8.3.4.4 e 8.3.3.2 do Edital; MANDACARU TERRAPLANAGEM LTDA, pelo descumprimento dos itens 8.3.3.1 e 8.3.3.2 do Edital; TRANSPORTADORA E LOCADORA ANTUNES LTDA, pelo descumprimento do item 8.3.3.2 do Edital; AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA, pelo descumprimento dos itens 8.3.3.2 e 8.3.4.1.3 do Edital; RC CONSTRUÇÕES EIRELI, pelo descumprimento dos itens 8.3.3.2 e 8.3.3.3 do Edital; TECNIC CONSTRUTORA LTDA, pelo descumprimento do item 8.3.3.2 do Edital; CONSÓRCIO ETICA / PANORAMA V, pelo descumprimento dos itens 8.3.3.1 e 8.3.3.2 do Edital; CONSTRUTORA BELA VISTA pelo descumprimento dos itens 8.3.3.2, 8.3.3.3 e 8.3.4.4 do Edital, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia. A Ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, Teresina-PI, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

(assinado eletronicamente)

Marcus Vinicius Santos Rodrigues de Carvalho
Matrícula funcional n. 0372913-3
1º Membro da COPEL/DER/PI

Respondendo pela presidência da COPEL/DER/PI, conforme art. 2º da Portaria n. 01/2023/DGE/DER-PI, de 04 de janeiro de 2023

REF.7704

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**
Concorrência N. 06/2023
Nº do processo SEI 00016.000230/2023-02

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ – DER/PI, constituída pela Portaria nº 01/2023/DGE/DER-PI, por intermédio do seu Presidente, tendo em vista o disposto no § 3º do art. 109 da Lei No 8.666/93, COMUNICA que empresas participantes interpuseram recursos administrativos contra a decisão prolatada pela Comissão Permanente de Licitação, consoante a Ata de Julgamento da Fase de Habilitação do certame referenciado, datada de 12 de abril de 2023 e publicada na edição 72, de 14 de abril de 2023 no DOE/PI. As peças recursais e demais documentos pertinentes ao certame em comento encontram-se à disposição dos interessados para exame, cópias e querendo, apresentação de impugnação ou contrarrazões de recurso, contando a partir da data desta publicação o prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Teresina, 25 de abril de 2023.

(assinado eletronicamente)

Marcus Vinicius Santos Rodrigues de Carvalho
Matrícula funcional n. 0372913-3
1º Membro da COPEL/DER/PI

Respondendo pela Presidência da COPEL/DER/PI, conforme art. 2º da Portaria n. 01/2023/DGE/DER-PI, de 04 de janeiro de 2023

REF.7708

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTEPIAUI-PI

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCERIA ESTRATÉGICA N.º 001/2023 – INVESTE PIAUÍ	
Nº do Processo SEI	00147.000260/2023-15.
Fundamento Legal	Lei nº 13.303/2016 e RILCC da INVESTE PIAUÍ
Nome do Órgão	AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A – INVESTE PIAUÍ.

Resumo do objeto	A AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A – INVESTE PIAUÍ, torna público a ABERTURA do Chamamento Público nº 001/2022 para seleção de proposta de possível PARCEIRA de negócio para celebração de Parceria Estratégica com empresa especializada em internacionalização de startups para implementação e consolidação de Hub Internacional no Estado do Piauí e execução do projeto de Aceleração da Startup Piauí da Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí - Investe Piauí.
Data limite para recebimento das propostas/plano de negócio e data de abertura da sessão:	18/05/2023 às 10h00min.
Local de recebimento e sessão pública:	Sala de Licitações da Agência de Atração de Investimento Estratégicos do Piauí - Investe Piauí. Endereço: Av. João XXIII, n. 2715, Bairro São Crsitovão, na Cidade de Teresina- PI, CEP 64049-010.
INFORMAÇÕES DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:	O Edital e seus Anexos estão disponíveis no sítio www.investepiaui.com . O processo e demais informações poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação CPL – Grupo 2, no endereço: Av. João XXIII, n. 2715, Bairro São Cristóvão, na Cidade de Teresina- PI, CEP 64049-010 e por e-mail: licitacao@investepiaui.com

Teresina-PI, 24 de abril de 2023.

Semíramis Antão de Alencar
Presidente da CPL (Grupo 2).

De Acordo:

Victor Hugo Saraiva de Almeida
Diretor-Presidente da Investe Piauí.

REF.7732

PORTARIAS

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENFOL-PI

Portaria Nº 20, de 24 de abril de 2023

Ementa:

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas em Lei, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 17.526, de 04 de dezembro de 2017, que reestrutura o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e dá outras providências, bem como o Decreto Estadual nº 15.188, de 22 de maio de 2013, que regulamenta a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação),

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00313.000500/2023-12,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor EMANOEL FERREIRA LIMA, matrícula 376876-7, para responder pelas demandas dos cidadãos feitas a este órgão por meio do e-Sic – Sistema de Acesso à Informação..

Art. 2º Compete, ainda, ao servidor designado exercer as atribuições relacionadas ao Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, previstas no Decreto Estadual nº 15.188/2013, especialmente as seguintes: Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), a tramitação de documentos, bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades da CGE; Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações; Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos no art. 15 Decreto Estadual nº 15.188/2013; e Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontrá-los.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MENDES VASCONCELOS
Coordenador de Autarquia

REF.7620

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM-PI